

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2021.  
Carta – Sindipetro – RJ – nº 164/2021.

À

**Petrobras Transportes S.A. – Transpetro**

**Att.: Gerente Executiva de RH – Antonio Sergio Botelho Junior**

**C/C: Gerente Setorial de Rel. Trab. e Sindicais – Felipe Pacheco Teixeira**

**Assunto: Questões de segurança das instalações e saúde dos trabalhadores**

Vimos por meio desta confirmar o recebimento da comunicação TP/PRES/RH/CREM/RRTS 0088/2021. Queremos sublinhar problemas sistemáticos não resolvidos e constatados nas atas das reuniões da CIPA, eles são questões de segurança das instalações e saúde dos trabalhadores:

As comunicações de acidente de trabalho não chegam para o Sindipetro RJ, isso é constatado desde a ata da CIPA desde 22 dias de dezembro de 2020.

Julgamos ser importante resolver a disponibilidade dos trabalhadores do GTB e da CIPA para fazer o treinamento sobre Benzeno. O sindicato solicita a resolução do problema pendente desde 22 dias de dezembro de 2020 até hoje.

O Sindipetro RJ oferece o Curso Risco do Benzeno e seus efeitos sobre a saúde, com 20 horas, cumprindo a norma de treinamento e segundo o Acordo Nacional do Benzeno. Poder ser combinado entre os trabalhadores, a empresa e as pesquisadoras da FUNDACENTRO. Solicitamos que a empresa habilite o tempo necessário para todos os membros da CIPA e do GTB para realizar conosco o treinamento sobre Benzeno.

O pedido de informações sobre o Efetivo Mínimo, registrados nas atas da CIPA, é renovado nesta comunicação, quais as necessidades de treinamento específico para a força de trabalho, capacitação dos trabalhadores concursados como dos terceirizados.

Em 15 de julho foi questionada a Gerência Setorial de Operação - OPID sobre as bombas de SCI alugadas, a resposta foi que “ambas estão dentro do mínimo requerido pelo maior risco individual no Terminal da Ilha D’água (TQ-302)” e sobre a bomba “P-5B não estava fora de operação mas, sim operacional com restrições OP/OC”. Não foi respondido sobre o tema da brigada de incêndio, pois "a validade do treinamento completo de cada brigadista é de no máximo 12 meses", segundo ABNT NBR 14276:2020. A gerência afirma ainda que estão “alinhados garantindo a segurança das instalações”, mas não respondem sobre simulados do plano de emergência que citam. Plano de Resposta a Emergência (PRE) da Ilha D’água.

**Atenciosamente,**

**Roberto Santos**  
**p/ Diretoria Colegiada do Sindipetro-RJ**